Prefeita em exercício sanciona lei que permite compra de vacinas contra Covid-19

Date : 15-03-2021

A prefeita em exercício, Sheila Lemos, assinou, na tarde desta segunda-feira (15), a Lei nº 2.459, que possibilita a compra de vacinas complementares ao Programa Nacional de Imunização. A ação é articulada pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), que reuniu 1.703 municípios brasileiros em consórcio, gerando vantagens nas negociações, seja em termos de preços, condições contratuais ou prazos.

Segundo a gestora, a Lei era etapa essencial para a compra das vacinas e o marco para o processo de imunização da população conquistense. “Com a colaboração da Câmara, agora, Vitória da Conquista, poderá buscar as vacinas no mercado por meio deste consórcio entre prefeituras e assim dar seguimento e celeridade ao plano municipal de imunização”, destaca Sheila.

O presidente da Câmara Municipal, Luiz Carlos Dudé, destacou que o projeto foi votado e aprovado, em tempo recorde, por unanimidade pelos vereadores. “O poder legislativo de Vitória da Conquista está, junto à Prefeitura, debruçado em encontrar soluções para o problema da Covid-19 na cidade. Aprovamos esta lei em tempo recorde demonstrando o apoio de todos os vereadores de situação e oposição neste intento”, declara Dudé.